

I ADENDO AO REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio de sua 2ª VICE-PRESIDÊNCIA, torna público o **I ADENDO** ao regulamento do **CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS SOBRE O TEMA “REDESCOBRINDO OS JUIZADOS ESPECIAIS”**, nos seguintes termos:

I – Será permitida a coautoria, limitada a dois autores por artigo, sendo que a identificação dos coautores deve observar o contido no artigo 6º, “b”, do Regulamento do Concurso.

II – Além da premiação estabelecida nos artigos 9º e 10º do Regulamento do Concurso, os classificados receberão:

1º classificado – um HD externo de 500 GB e a publicação do artigo em livro ou revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst);

2º classificado – um alto-falante com recepção bluetooth e entrada USB;

3º classificado – um carregador portátil de celular.

Parágrafo único: no caso de o artigo vencedor ter sido elaborado em coautoria, o prêmio será único para os dois autores.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Des. **FERNANDO WOLFF BODZIAK**

2º Vice-Presidente do TJPR

Supervisor-Geral do Sistema dos Juizados Especiais